



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 001

02/01/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DRH PÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 007

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.720 de 16 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031637/02-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANELISE HAGEN FERRARI**, matrícula SIAPE nº 0307148-0, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236379, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.721 de 16 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004971/02-18, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 09/12/2002 **MARIA HELENA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0311311-5, ocupante da categoria funcional de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos integrais, código 100001, código de vaga 238889, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.722 de 16 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005765/02-17, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MAURICIO CARVALHO PANNAIN**, matrícula SIAPE nº 0304471-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, código 060/001, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, código de vaga 234225, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento), com GAE LD 13/92 e GED, com a vantagem do artigo 12 P/4 da Lei nº 8.270/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.726 de 17 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005625/02-49, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 16.093 de 21/08/1991, publicada no DOU de 29/08/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor **HIRAM FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 034636-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 e incluída a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir da data do requerimento do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.727 de 17 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030767/01-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS BAPTISTA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0304094-1, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 233929, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92, AGE, GED, VPNI art.62-A da lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.728 de 17 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030279/98-17, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 26.622, de 28/12/1998, publicada no DOU de 04/01/1999, que concedeu aposentadoria à servidora **ECILAMAR DE MOURA LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 0757150-9, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), e o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.729 de 17 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042703/99-66, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 28.233, de 04/07/2000, publicada no DOU de 017/07/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS**, matrícula SIAPE nº 0303948-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), e adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.730 de 17 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002566/98-09, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 26.706, de 21/01/1999, publicada no DOU de 26/01/1999, que concedeu aposentadoria ao servidor **WALCYR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0307952-9, ocupante do cargo de Mestre/Ofício, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), e o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.748 de 20 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002204/98-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SANDRA CARVALHO DE MONTALVÃO**, matrícula SIAPE nº 0306527-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500005, código de vaga 0235848, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.749 de 20 de dezembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001618/02-78, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 29.973, de 22/05/2002, publicada no DOU de 28/05/2002, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS LUIZ GUSMÃO DA SILVA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade e ao adicional por tempo de serviço, que passam a ser: 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos) e 06%(seis por cento), cujos efeitos vigoram a partir de 06/11/2002, data da averbação de tempo de serviço.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 20/12/02

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** das seguintes servidoras:

AFASTAMENTO PARCIAL

MARIANGELA DA SILVA LACERDA, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada na Biblioteca Faculdade de Medicina, do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Especialização, MBA, em Administração e Sistemas de Informação - CASI, nesta Universidade, no período de 02/01/03 a 30/06/03, com ônus limitado (Proc. 23069.05303/02-08).

MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o Curso de Pós-Graduação "lato sensu", em História do Brasil Pós-1930, nesta Universidade, no período de 17 de junho a 31 de julho de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.042938/02-88).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 18/12/02

De acordo com os Decretos e 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87, (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

CESAR RAMOS BARRETO, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar curso de Doutorado em Antropologia, nesta Universidade, no período inicial de 02 de janeiro de 2003 a 01 de janeiro de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.021309/02-14).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 18/12/02

Prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, do Professor Assistente, Ref. 04, D.E., **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, lotada no Departamento de Educação Física e Desportos (GEF) do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 01 de março a 29 de junho de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.043019/02-21)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 090 De 20 de dezembro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000997/02-89, resolve:

Remover o servidor, **CLAIR BENEDITO CAMARA**, Assistente em Administração, Código 063001, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 306545-5, do Departamento de Assuntos Comunitários para a Prefeitura do Campus Universitário.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 091 De 20 de dezembro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004092/02-88, resolve:

Remover o servidor, **COSME FERREIRA ORNELLAS**, Auxiliar Administrativo, Código 062002, Classe C, Padrão IV, matrícula SIAPE n.º 0308484-1, do Centro de Estudos Gerais para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Recursos Humanos
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 04/01 a 04/04/2003, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação - MBA em Gestão Estratégica de Negócios – turmas do 1º semestre/2003. Havendo demanda, poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 - Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.
- 3.2 - Proporcionar informações gerenciais multifuncional na tomada de decisões
- 3.3 -Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles Internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do *Curriculum Vitae*;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 - Inscrição de 04/01 a 04/04/2003;
- 7.2 - Entrevista entre 05/04 a 08/04/2003;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 12/04/2003.

8 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (14 parcelas de R\$ 400,00):

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2 - 2ª a 14ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 22/04/2003);
- 8.3 - Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF
Coordenação da Pós-graduação - PGGN
Rua São Paulo, nº 30- sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.020-005

Telefones= (21) 2620-0472 (telefax) – 2613-2912 – 2722-4612

PROF. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Especial comunica a abertura do processo de seleção para as 20 (vinte) vagas deste curso, destinadas aos profissionais da educação, da saúde, do serviço social e de outras áreas afins das ciências sociais.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão feitas na Faculdade de Educação-Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 06/01/2003 a 07/02/2003, no horário de 9:00h às 12:00h e de 16:00h às 18:00h, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência Valonguinho ou Campus do Gragoatá) , cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação **reconhecido pelo MEC**, acompanhadas do histórico escolar;
- c) Curriculum Vitae comprovado;
- d) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, de frente e sem chapéu;
- g) carta de apresentação (quando indicado pelo empregador).

1.2 A inscrição será deferida após verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelos candidatos aprovados. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

1.3 As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu ou por Correios (correspondência registrada com data de postagem até 07/02/2003). O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Rua Visconde do Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá
Bloco D – sala 507 – CEP: 24.210-200 – Niterói – RJ
Tel. (21) 2729-1806
2620-8877

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada por intermédio de prova escrita, de entrevista e de análise de Curriculum Vitae, todas de caráter eliminatório, analisadas por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

A prova escrita ocorrerá no dia 11/02/2003, das 14:00h às 17:00; a liberação das listas dos aprovados na prova escrita e da escala de entrevistas será no dia 17/02/2003; a análise de Curriculum Vitae e as entrevistas ocorrerão no período de 17/02/2003 a 20/02/2003, das 8h30' às 17:00h; a divulgação dos aprovados no dia 24/02/2003.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma bibliografia básica para orientação de seus estudos.

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no período de 24/02/2003 a 28/02/2003, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecido por este edital perderão o direito à vaga.

4. DO CURSO

As aulas transcorrerão durante 12 (doze) meses (de abril de 2003 a abril de 2004) às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras das 14:00h às 18:00h, perfazendo um total de 430h/a, (doze meses de aulas, mais 6 (seis) meses para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso).

Para obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

- a) Ser aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- b) Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- A) Apresentar e ter aprovação em Trabalho de Conclusão do Curso.

Niterói, 17 de dezembro de 2002.

Prof.^a VALDELÚCIA ALVES DA COSTA
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL

As inscrições para admissão ao **XIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, estarão abertas entre os dias 06 a 31 de Janeiro de 2003, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Secretária do Curso, situado à Rua Presidente Pedreira, 62 – Ingá – Niterói, prédio anexo da Faculdade.

O Curso será ministrado do período de Março até dezembro de 2003, no turno da manhã, e turno da noite, com uma carga horária total de 465 horas/aula, distribuídas nas seguintes disciplinas.

OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA Horas-aula
DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	255
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	48
RESPONSABILIDADE FISCAL	18
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	48
AGÊNCIAS REGULADORAS	21
PROBIDADE E ÉTICA NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA	09

OPTATIVAS	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	66

Número de vagas: 40 vagas pela manhã
40 vagas pela noite

A prova de seleção constará de TRÊS (03) questões dissertativas, sobre temas escolhidos nos livros indicados no anexo.

I - DOCUMENTAÇÃO

O Candidato à seleção deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I.1 - Prova de conclusão do curso de graduação em Direito ou áreas afins, reconhecido pelo MEC; *
- I.2 - Carteira de Identidade e CPF; *
- I.3 - Histórico Escolar ;
- I.4 - Curriculum Vitae ;
- I.5 - Taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) , recolhimento no Banco do Brasil S/A

* Cópia autenticada.

II - CALENDÁRIO

- II.1 - Inscrição - 06 a 31 janeiro de 2003.
Horário: 09:00 às 12:00 horas ;
- II.2 - Prova escrita - 05 de fevereiro de 2003 às 09:00 horas;
- II.3 - Entrevista - 06 de fevereiro de 2003 às 09:00 horas;
- II.4 - Resultado - 18 de fevereiro de 2003 às 09:00 horas;
- II.5 -Matrícula - 18 de fevereiro de 2003 das 09:00 às 12:00 horas;
- II.6 -Início das Aulas - 12 de Março de 2003.

O pagamento do Curso será efetuado em quatorze (14) parcelas no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Professora Dr^a .MARIA GUADALUPE PIRAGIBA DA FONSECA
Coordenadora
#####

Anexo Edital – 2003

- 1) Beznos, Clóvis. *Desapropriação em Nome da Política Urbana*, em Dallari, Adilson Abreu e Ferraz, Sérgio (coordenadores). Estatuto da Cidade (Comentários à lei Deferal 10257/2001). Editores Malheiros. Edição 2002. Pág.117-136.
- 2) Bucci, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*, Cap. IV: Políticas Públicas e Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2002, p.p. 241-80.
- 3) Guerra Filho, Willis Santiago. *Notas em torno ao princípio da proporcionalidade in “Perspectivas constitucionais nos 20 anos da Constituição de 1976”* (Org. Jorge Miranda). Vol. 1. Coimbra, Coimbra Editora, 1996.
- 4) Seixas Filho, Aurélio Pitanga. *Princípios fundamentais do Direito Administrativo Tributário: A função fiscal* 2^a ed. Rio de Janeiro, Forense, 2001.
- 5) Aragão, Alexandre Santos. *Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico*. Rio de Janeiro. Editora Forense, 2002, p. 313-329.

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Medicamentos: 12	Farmácia	abril/03	1 ano
	Alimentos: 12	Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia e Engenharia de Alimentos.		

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

CEP: 24.241-000

Tel.: (0xx21) 711-1012 e (0xx21) 610-6654 - ramal: 35 – Secretaria

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 a 28 de fevereiro de 2003.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Curriculum Vitae, comprovado
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
 - BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16520600 , código da unidade/do curso: 158255; ou
 - UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta número 102618-7, classificação da receita: 16520600, código da unidade/ do curso 158255.

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Prova escrita –peso 2; .Língua estrangeira –peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso1)

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVA DATA E HORÁRIO	LOCAL
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Prova: 07/04/03 às 10:00 horas Entrevista: 08/04/03 às 10:00 horas	Faculdade de Farmácia

ENDEREÇO:

- ◆ **Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ – CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 711-1012 e (0xx21) 610-6654 – ramal: 35– Secretaria**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os Candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

ÁREA: ALIMENTOS

- BRAVERMAN. J.B.S. Introducción a la bioquímica de los alimentos. 3ª Ed. Barcelona. Ed. Omega.1980.
- FENNEMA.O.R. Química de los alimentos. Zaragoza. Ed. Acribia. 1993.
- JAY.J.M. Microbiología moderna de los alimentos. Zaragoza. Ed. Acribia.
- BIER.O. Bacteriología e Imunología. Ed. Melhoramentos. São Paulo.
- HART.F. L. e FISCHER. H.J. Analisis Moderno de los Alimentos. Zaragoza. Ed. Acribia.1991.
- PEARSON. D. Técnicas de Laboratorio para Analisis de Alimentos. Zaragoza. Ed. Acribia.1993.
- NORMAS ANALÍTICAS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ. 3ª Ed. São Paulo.

ÁREA: MEDICAMENTOS

- 1- MORRISON R.T. BOYD, R.N.” Química Orgânica. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. 5ª . Edição, 1972.
- 2- ALLINGUER,N.L.; CAVA, M.P.; JONGH, D.C.;JOHNSON, C.R.; LEBEL, N.A .; STEVES, C.L. “Química Orgânica ‘Guanabara Dois. 1978.
- 3 – SOLOMON, T.W. G. “Química Orgânica”, 5ª edição, RJ,1996
- 3- LEDNICER, D. The Organic Chemistry of drug synthesis. Ed. Daniel Lednicer & Lester A . M. New York, 1977
- 4 – SILVERSTEIN, R. M. “Spectrometric identification of organic compounds. Ed. Silverstein, R.M, Bassier, G.C& Monil, T.C.4ª Ed. New York, 1981.
- 5 - GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 8ª edição ou 7ª edição. Ed, Guanabara Koogan – Rio de Janeiro, 1991.

SELEÇÃO:

Data da prova: 10/03/2003

Horário: 10:00 horas

Entrevista:11\03\2003

Horário: 10:00 horas

Local: Auditório da Faculdade Farmácia

FACULDADE DE FARMÁCIA:

Endereço: Rua Dr Mário Viana, 523, Santa Rosa - Niterói - RJ-

Tel: (021) 711 1012 OU 610-6654 RAMAL:35

Niterói, 09 de dezembro de 2003.

ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Neurologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Neurologia, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
Neurologia	05	02	Medicina	mar/2003	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2717-7177

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Segundas, terças e quartas feiras das 08:30 às 11:00 horas.

2.3. PERÍODO:

Período: de 03 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2003.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);

Todos os documentos acima deverão estar acompanhados dos respectivos originais.

- Curriculum Vitae

- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600		
	CURSO	Código do Curso - para depósito no BANESPA
1.	Neurologia	158153

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Neurologia	Seleção e entrevista 11/03/2003 às 08:00 horas	HUAP- 7º andar - Anfiteatro

ENDEREÇO:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Neurologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Neurologia.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

Adams DR, Victor M. - Principles of Neurology

Niterói, 09 de dezembro de 2002.

SÉRGIO ALBERTINO
Coordenador do Curso de Especialização em Neurologia
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	02	Medicina	10/03/03	2 anos

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.
Centro - Niterói – RJ - CEP.: 24.033-900
Informações: das 10 às 11:00h, tel.: (21) 2620-5167 – 2620-6064

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 06/01/03 à 31/01/03

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);
Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3 ENTREVISTA**

Obs.:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Radiologia	prova: 10/02/03 às 8 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

ENDEREÇO:

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
2.	Radiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:

1. PAUL & JUHL – Interpretação Radiologia. 6ª Ed. Guanabara Koogan.
2. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Reprinter.
3. DAVID SUTTONZ D
Richard W. Jenkins
E. Rhys Davies
Janet Murfitt.
William R. Lees.
Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingstone – 1998.
4. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Reprinter. 1997.

Niterói, 10 de dezembro de 2002.

EDSON MARCHIORI
Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gestão Estratégica da Produção e Manutenção – Turma do 1º. Semestre de 2003, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/02/2003 a 07/03/2003

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Histórico Escolar da graduação;
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- e) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 10/03/2003 a 12/03/2003

4.3) Investimento: 17 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6. INICIO DO CURSO: 15/03/2003 (Aula Inaugural) .

Prof. OSVALDO LUÍS GONÇALVES QUELHAS
Coordenador
#####

